
Perguntas Frequentes - FAQ

Índice de tópicos

1. O que é a solução de videoconferência.....	2
2. O que é possível fazer com a solução de videoconferência	2
3. Como faço para solicitar uma videoconferência?	2
4. Com que antecedência preciso fazer uma solicitação de uma videoconferência?.....	2
5. Eu sempre preciso fazer uma solicitação formal para realizar uma videoconferência? E se eu quiser fazer uma pequena reunião com algumas secretarias?	3
6. O que fazer quando ocorre um problema durante uma sessão de videoconferência?	3
7. Como propor melhorias ou modificações na solução de videoconferência?.....	3

1. O que é a solução de videoconferência

Videoconferência é uma reunião que permite o contato de áudio e vídeo entre pessoas que estão em lugares diferentes, permitindo a interação dos interlocutores, como se eles se encontrassem no mesmo local.

Essa comunicação é feita em tempo real e existem vários sistemas interpessoais de videoconferência que possibilitam isso. Além da transmissão simultânea de áudio e vídeo, esses sistemas oferecem ainda recursos de cooperação entre os usuários, compartilhando informações e materiais de trabalho.

O uso da videoconferência apresenta uma série de vantagens:

- Economia de tempo, evitando o deslocamento físico para um local especial;
- Economia de recursos, com a redução dos gastos com viagens;

2. O que é possível fazer com a solução de videoconferência

- Reuniões entre a Sede e as Superintendências e Escritórios Técnicos
- Reuniões ponto a ponto entre as unidades
- Transmissão de eventos a todos os usuários do IPHAN
- Videoconferências com participantes externos ao IPHAN, inclusive participantes de fora do Brasil.

3. Como faço para solicitar uma videoconferência?

Para solicitar uma videoconferência basta ao usuário dois passos:

Passo 1: Providenciar a reserva das salas via SEI.

Passo 2: Entrar na sala de videoconferência no dia agendado.

4. Com que antecedência preciso fazer uma solicitação de uma videoconferência?

O tempo de antecedência para definido para solicitação de uma sessão de videoconferência é de no mínimo 48 horas.

Não será possível marcar na agenda evento com antecedência inferior a um dia útil.

5. Eu sempre preciso fazer uma solicitação formal para realizar uma videoconferência? E se eu quiser fazer uma pequena reunião com algumas unidades?

As solicitações formais são necessárias para os casos de videoconferência coletivas. Para esses casos é necessário criar uma sala de videoconferência.

No caso de pequenas reuniões informais, transmitidas a partir de estações individuais, você pode utilizar o *Skype For Business*.

6. O que fazer quando ocorre um problema durante uma sessão de videoconferência?

Se ocorrer um problema durante uma sessão de videoconferência previamente agendada, deve-se entrar em contato imediatamente com a Central de Serviços da CGTI via 0800 ou centraldeservicos.iphan.gov.br

7. Como propor melhorias ou modificações na solução de videoconferência?

Sugestões de melhorias ou mudanças na solução de videoconferência ou na sistemática de solicitação, atendimento, monitoramento e acompanhamento devem ser encaminhadas como chamado para a central de atendimento ao usuário do IPHAN via 0800 ou centraldeservicos.iphan.gov.br